



## **EDITAL Nº 01/2017/DEPRO**

### **PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, durante os períodos letivos 2017.1 e 2017.2, de acordo com a Resolução nº. 021/2015/CONEPE, de 25 de maio de 2015, conforme Edital nº. 05/2016/PROGRAD, de 01 de fevereiro de 2016, Edital 14/2017/PROGRAD de 06 de abril de 2017, e Edital Nº 01/2017/CCET Seleção para Monitorias Período 2017-1 e 2017-2, de 25 de abril de 2017.

#### **1. DO PROGRAMA**

- 1.1. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Programa de Monitoria da UFS para o Departamento de Engenharia de Produção será oferecido na modalidade Monitoria Voluntária, resguardadas condições iguais aos alunos de Graduação em relação aos benefícios do exercício da Monitoria.
- 1.2. São objetivos do Programa de Monitoria da UFS:
  - a) despertar no aluno o interesse pelas atividades relacionadas com o desenvolvimento de habilidades e competências múltiplas em campos diversos e, de forma particular, no magistério;
  - b) criar condições para o aluno exercitar os conhecimentos adquiridos em sala de aula;
  - c) promover a melhoria do ensino de graduação através da inter-relação ensino-aprendizagem, com foco na redução das taxas de retenção e evasão;
  - d) estimular o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à sistematização do trabalho docente, e,
  - e) complementar a formação acadêmica do aluno através da experiência vivenciada na atividade de Monitoria.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. São condições básicas para participação do aluno no Programa de Monitoria:
  - f) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso.
  - g) Não possuir vínculo empregatício;
  - h) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de Monitoria Remunerada;
  - i) Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
  - j) Ser aprovado no processo seletivo do Departamento com, no mínimo, média 7,0 (sete), tendo por base prova de seleção (escrita e/ou prática).
  - k) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos concorrerão a 20 (vinte) vagas para Monitoria Voluntária para preenchimento imediato.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	MONITORIA VOLUNTÁRIA	PERÍODO LETIVO
EPROD0035 – Organização Industrial	01	2017/1 e 2017/2
EPROD0051 – Metodologia de Pesquisa Aplicada a Engenharia de Produção	02	2017/1 e 2017/2
EPROD0005 – Engenharia do Produto	01	2017/1
EPROD0050 – Introdução a Engenharia de Produção	01	2017/1
EPROD0019 – Engenharia de Qualidade II	01	2017/1
EPROD0020 – Confiabilidade de Processos e Produtos	01	2017/1
EPROD0008 – Sistemas de Gestão dos Recursos Naturais	02	2017/1
EPROD0006 – Logística e Cadeia de Suprimentos	02	2017/1
EPROD0003 – Gestão de Operações	01	2017/1 e 2017/2
EPROD0045 – Gestão de Custos	01	2017/1
EPROD0024 – Laboratório de Ergonomia	01	2017/1
EPROD0018 – Engenharia de Qualidade I	02	2017/1 e 2017/2
EPROD0036 – Gestão de Projetos	02	2017/2
EPROD0042 – Laboratório de Propriedade Intelectual	02	2017/2

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas de duas maneiras:
  - a) Na secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, no período de 05 a 12 de maio de 2017, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 ou;
  - b) Através do link disponibilizado no site [www.depro.ufs.br](http://www.depro.ufs.br).
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
  - a) Ficha Cadastral- Monitor (Anexo I);
  - b) Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para a monitoria (Anexo II);
  - c) Histórico escolar atualizado, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o aluno está pleiteando a vaga; e
  - d) Comprovante de matrícula na UFS.
- 4.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 4.4. Caso o candidato pretenda pleitear vaga em mais de uma seleção (disciplina), deverá apresentar documentação separada para cada uma delas.

### 5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 5.1. A seleção dos alunos será realizada por meio de prova escrita, prevista para ocorrer às 08h30 do dia 15 de maio de 2017, na sala 30 do Departamento de Engenharia de Produção.
- 5.2. Ao apresentar-se para a seleção, o candidato deverá estar munido de documento oficial com foto.
- 5.3. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato que se submeter a mais de uma seleção deverá realizar as provas dentro desse tempo.
- 5.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.
- 5.5. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MC (Média de Conclusão) registrada em histórico escolar do aluno.

## **6. DO CRONOGRAMA**

6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do edital	04 de maio de 2017
Período de inscrição e entrega de documentação	05 a 12 de maio de 2017
Prova escrita	15 de maio de 2017
Divulgação de resultado preliminar	18 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	Após homologação da Comissão de Monitoria do CCET
Início das atividades	Período Letivo 2017.1

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O Concurso será regido pelo presente edital, pelo Edital nº 05/2016/PROGRAD, pelo Edital 14/2017/PROGRAD, pelo Edital Nº 01/2017/CCET Seleção para Monitorias Período 2017-1 e 2017-2 e pela Resolução nº. 21/2015/CONEPE.
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Departamento de Engenharia de Produção pelos telefones 3194-6320 ou pelo e-mail [depro.ufs@gmail.com](mailto:depro.ufs@gmail.com).
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 04 de maio de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Veruschka Vieira Franca

CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



**EDITAL Nº 01/2017/DEPRO**

**ANEXO I  
FICHA CADASTRAL**

<b>NOME:</b>					
<b>Matrícula SIGAA:</b>		<b>Curso:</b>		<b>Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:</b>	
<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Local de Nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Cônjuge:</b>					
<b>Cart. Identidade</b>		<b>Data de Emissão:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>		<b>Estado da Federação:</b>
<b>Cart. Militar</b>		<b>Emissão:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>		<b>Estado da Federação:</b>
<b>Título de Eleitor</b>		<b>Zona:</b>	<b>Secção:</b>	<b>Data de Emissão:</b>	<b>Estado da Federação:</b>
<b>CIC/CPF</b>					
<b>Cor:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) *Parda ( ) Indígena. <b>*refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza</b>			<b>Grupo Sanguíneo:</b>	<b>Fator RH:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>					
<b>Rua/Av.</b>					<b>Nº</b>
<b>Condomínio:</b>					
<b>Edifício:</b>					<b>Apto.</b>
<b>Bairro:</b>			<b>CEP:</b>		
<b>Cidade:</b>			<b>UF:</b>		
<b>Telefone com DDD:</b>			<b>Celular com DDD:</b>		
<b>E-MAIL (letra maiúscula):</b>					
<b>Modalidade</b>	( ) Monitoria remunerada ( ) Monitoria voluntária	<b>O candidato se enquadra no Artigo 15 da Resolução nº 21/2015/CONEPE (renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos):</b> ( ) Sim ( ) Não			

São Cristóvão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) monitor(a)



**EDITAL Nº 01/2017/DEPRO**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
aluno(a) matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver  
acúmulo de bolsa ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

São Cristóvão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)